



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VEICULO

VENDEDORA

Razão Social: BREITKOPF VEICULOS LTDA Fantasia: VW BLUMENAU CNPJ: 82637513000172
Sede: SÃO PAULO, 2001 - ITOUPAVA SECA Cidade: BLUMENAU Estado: SC

COMPRADOR DO VEÍCULO

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA Fone: (49)36210795 E-mail: CONTABILIDADE@AMOESC.ORG.BR
CPF/CNPJ: 83829267000113 Endereço/Sede: SEGUNDO ANIBAL BALBINOT-, 189, , AGOSTINI - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

Pelo presente instrumento, **COMPRADOR(A)** e **VENDEDORA** celebram este CONTRATO DE COMPRA E VENDA E TERMO DE RESPONSABILIDADE, mediante as condições e cláusulas a seguir descritas.

Eu, **COMPRADOR**, autorizo a **VENDEDORA** a faturar em meu nome/razão social e CPF/CNPJ o veículo objeto do presente contrato, nas condições de preço e forma de pagamento abaixo descritos.

I - DO(S) VEÍCULO(S)

Marca: VOLKSWAGEN Modelo: VW/NIVUS CL TSI
Chassi: 9BWCH6CH6RP036604 Placa:
Cor Externa: BRANCO CRISTAL Ano/Modelo:2024/2024 Opcionais: B4B4 - BRANCO CRISTAL - GRATUITO

II - DO VALOR GLOBAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor Global: 120.550,00

DEPÓSITO/TED/PIX 120.550,00 DEPOSITO EM CONTA DO BANCO SANTANDER 033 AG 3059 CC 13026719-0 NO DIA DA ENTREGA DO VEICULO

Extra: VENDA LICITAÇÃO, BRINDE PELICULA, PROTETOR DE CARTER, EMPLACAMENTO E TRANSPORTE

OBS: Em caso de alteração do valor do veículo entre o pedido e o faturamento pela Montadora, este valor será acrescido ao Valor Global Previsto.

III - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

3.1 Consentimento para Uso e Tratamento de Dados Pessoais

O **COMPRADOR** declara, para os fins estabelecidos nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estar **CIENTE E DE ACORDO** com os processos de coleta, uso, armazenamento, transferência e tratamento de dados pessoais pela concessionária em benefício da **FABRICANTE** de veículos, exclusivamente para a finalidade de realização de pesquisa de satisfação do cliente. O **COMPRADOR** autoriza também a utilização de seus dados pessoais pela **CONCESSIONÁRIA VENDEDORA**, única e exclusivamente, para a realização de campanhas de marketing futuras e pesquisas de uso próprio.

3.2 Direitos do Titular dos Dados

O **COMPRADOR** reconhece e está ciente de que, nos termos da LGPD, possui o direito de solicitar o acesso aos seus dados pessoais, bem como a retificação, anonimização, bloqueio ou eliminação destes, quando aplicável. Além disso, o **COMPRADOR** tem o direito de revogar o seu consentimento a qualquer momento, mediante solicitação formal enviada para o endereço de e-mail designado para tal fim, lgpd@breitkopf.com.br. A **CONCESSIONÁRIA VENDEDORA** compromete-se a atender a todas as solicitações referentes aos direitos dos titulares de dados, conforme preconizado pela LGPD.

3.3 Contato para Questões Relacionadas à LGPD

Para todas as questões relacionadas à proteção de dados pessoais, incluindo informações, dúvidas, solicitações de acesso ou remoção de dados, o **COMPRADOR** deverá contatar a **CONCESSIONÁRIA VENDEDORA** através do e-mail designado para tal finalidade: lgpd@breitkopf.com.br. A **CONCESSIONÁRIA VENDEDORA** se compromete a responder prontamente a todas as solicitações e consultas referentes à LGPD.

IV – DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega está prevista para: 09/02/2024

Salvo motivo de força maior, tais como demora na liberação do produto, atraso no transporte ou ainda mudança na legislação fiscal vigente.

O Prazo previsto para a entrega trata-se de mera expectativa. Sujeito à confirmação.

V – CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO

O pedido está sujeito à confirmação do fabricante, bem como, sujeito à aprovação de crédito de instituição financeira, caso o Comprador opte por financiamento do veículo objeto do presente contrato.

VI – VEÍCULO SEMINOVO NO NEGÓCIO

Em caso de utilização de veículo seminovo como parte de pagamento, o mesmo terá uma nova avaliação na data de sua entrega ao concessionário, podendo ter seu valor ALTERADO conforme a situação de mercado e estado do veículo.

O COMPRADOR declara que o veículo seminovo dado como parte de pagamento do preço na compra do bem descrito no item I acima, está livre e desembaraçado de ônus e sem multas, encontrando-se totalmente desonerado de quaisquer restrições - penhoras/arrestos/Renajud, não tendo o COMPRADOR pendências fiscais inscritas em dívida ativa, nem dívidas trabalhistas ou ações executórias que porventura possam dar azo ao reconhecimento de fraude de execução ou à credores que venham futuramente onerar o veículo seminovo transferido à VENDEDORA. Identificada alguma das pendências acima narradas, poderá a VENDEDORA exigir a alteração da forma de pagamento, e, em não sendo atendida a solicitação pelo COMPRADOR, poderá a VENDEDORA rescindir o contrato sem a incidência de quaisquer multas rescisórias, ressalvado reembolso de taxas e despesas já antecipadas pela VENDEDORA.

O COMPRADOR se responsabiliza integralmente perante a VENDEDORA pela satisfação do valor do veículo seminovo, se porventura houver penhora(s)/arresto(s) e/ou restrição(ões) de Renajud, relacionada(s) com pendência anterior à transferência do bem à VENDEDORA, mesmo que anotada posteriormente na base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores, inclusive em relação a(os) antigo(s) proprietário(s) que antecedeu(ram) o COMPRADOR. O COMPRADOR também deverá indenizar a VENDEDORA todos os custos decorrentes das penhora(s)/arresto(s) e/ou restrição(ões) ocorridas.

O COMPRADOR declara, sob as penas da lei, que a quilometragem registrada no hodômetro do veículo é absolutamente verdadeira, declarando ainda, jamais ter promovido qualquer ato que importasse em alteração da referida quilometragem.

O COMPRADOR declara ainda que nunca se envolveu em acidente de grande monta/perda total. A emissão dessa informação poderá trazer prejuízos tanto à empresa quanto a terceiro que venha adquirir o veículo, ficando o COMPRADOR ciente desde logo que poderá ser responsabilizado pela eventual constatação de falta de veracidade.

De igual forma, fica o COMPRADOR responsável pelo pagamento das multas anteriores a data da compra e venda, devendo reembolsar o VENDEDOR se porventura este, por conveniência, quitá-las.

VII – DA MULTA POR DESISTÊNCIA

Em caso de desistência pelo COMPRADOR do negócio ora pactuado, fica desde já estipulado, o pagamento à VENDEDORA de multa de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total deste contrato, mesmo que o veículo ainda não tenha sido entregue, com o que as partes acima qualificadas manifestam especial aceitação e anuência.

VIII – DAS INFORMAÇÕES AO COMPRADOR

Declaro(amos) para os fins estabelecidos na Lei nº13.111, de 25/03/2015, que receberei(emos) da VENDEDORA, no ato da aquisição do veículo identificado neste contrato no item I, as informações abaixo relacionadas:

- 1- O valor dos tributos incidentes sobre a comercialização do veículo, constante(s) da Nota Fiscal a ser emitida pela VENDEDORA.
- 2- Situação de regularidade do veículo, quando este for seminovo, através de cópia de Relatório de Procedência Veicular, relativa a:
 - a) Furto;
 - b) Multas e taxas anuais legalmente devidas;
 - c) Débitos de impostos;
 - d) Alienação fiduciária; e
 - e) Quaisquer outros registros que limitem ou impeçam a circulação do veículo.

IX – DO REGISTRO DE PROPRIEDADE

Eu, COMPRADOR, para fins estabelecidos no artigo 134 da Lei 14.071/2020, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), declaro estar ciente da obrigatoriedade de registrar o veículo em nome próprio em no máximo 30 (Trinta) dias, sabendo ainda que o não cumprimento do prazo implica na penalização com infração leve e multa, de minha inteira responsabilidade, isentando a VENDEDORA de qualquer solidariedade, inclusive em caso de eventual venda à terceiro, sem a necessária transferência de propriedade.

X – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de BLUMENAU - SC, por mais privilegiado que seja considerado outro e, por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

BLUMENAU , 18/01/2024

COMPRADOR

GERENTE

VENDEDOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
NR. 7750/2023

Informações Gerais e Dados do Fornecedor

Número/Ano: 7750/2023

Data: 19/12/2023

Processo Adm.: 47/2023

Licitação: 30/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo Concorrência: Registro de Preço

Tipo Julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações)

Tipo Comparação: Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, VANS, MINIBUS E FURGÕES, PARA ATENDER À DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Ata Reg. de Preço: 327/2023

Início Vigência: 16/11/2023

Final Vigência: 16/11/2024

Data Homologação: 16/11/2023

Fornecedor: BREITKOPF VEICULOS LTDA

CNPJ: 82.637.513/0001-72

Endereço: Rua São Paulo, 2001 - Itoupava, Blumenau - SC

Telefone: (47) 3231-2000

E-mail: leticia.momm@breitkopf.com.br

Pedido de Origem

Número/Ano: 5695/2023

Data: 19/12/2023

Situação: Autorizado

Prestação de Contas

URL PNCP: <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/23773012000154/compras/2023/56>

Registro e-Sfinge: 929B81ADC0147D6F6C71445AAAAABCEB0AFB57E2D

Centro de Custo do Consorciado

Classificação: 01.001.039

Descrição: AMEOSC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA

CNPJ:

Endereço: Endereço não informado

Telefone:

Local de Entrega: Entrega a ser realizada na sede da AMEOSC
Rua Segundo Aníbal Balbinot, 189, bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2023 14:32:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6581d3c607a82>.



- CONDER

Compras e Contratos

Autorização Pedido Fornecimento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
NR. 7750/2023

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	1	UNIDA	VEÍCULO AUTOMOTOR SUV, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - ANO DE FABRICAÇÃO 2024; - ANO MODELO 2024; - COR BRANCA OU VERMELHA QUANDO DISPONÍVEL NO CATÁLOGO DO FABRICANTE E SOLICITADO PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE; - ZERO KM; - 04 PORTAS; - DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL DE 4.150 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 2.540MM; LARGURA DE 1.730 MM; - MOTOR DE 03 CILINDROS; POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 115 CV (QUANDO COM GASOLINA); - CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 40 LITROS; - TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM 05 MARCHAS À FRENTE E 01 MARCHA À RÉ; - DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; - VOLUME DO PORTA-MALAS DE 350 LITROS (SEM O BANCO ESTAR REBATIDO); - FREIO COM SISTEMA ANTIBLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS; - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD); - AIRBAGS LATERAIS; - ALARME/SISTEMA ANTIFURTO; - CÂMERA TRASEIRA PARA MANOBRAS; - CONTROLE DE ESTABILIDADE; - CONTROLE DE TRAÇÃO; - TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS; - LUZES DE CONDUÇÃO DIURNA; - DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; - ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA; - SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; - AR-CONDICIONADO; - BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; - AJUSTE DO VOLANTE EM ALTURA E PROFUNDIDADE; - AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES (DE SÉRIE); - CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE; - CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS (DE SÉRIE); - FARÓIS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO (DE SÉRIE OU OPCIONAL DE FÁBRICA); - RODAS DE LIGA LEVE; - MULTIMÍDIA COM ESPELHAMENTO DA TELA DO CELULAR E/OU NAVEGADOR GPS (DE SÉRIE); - PROTETOR DE CÁRTER; - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; - EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE CONFORME CATALOGO COMERCIAL DO PRODUTO; - JOGO DE TAPETES. - PELÍCULA INSTALADA CONFORME NORMAS VIGENTES; - 1º EMPLACAMENTO EM NOME DO ÓRGÃO SOLICITANTE, POR CONTA DA CONTRATADA.	Volkswagen	R	R
					\$120.550,00	\$120.550,00

Valor Total: R
\$120.550,00



Assinado eletronicamente por:
MARINA DOS SANTOS
047.950.949-26

assinado eletronicamente
Assinado eletronicamente pelo ICP-Brasil

19/12/2023 14:32:57
Salvar pela Autorização do
Pedido de Fornecimento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/12/2023 14:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p6581d3c607a82>.

